



CONGRESSO NACIONAL

MPV 623

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
24/07/2013

Medida Provisória nº 623 DE 2013

Autor
DEPUTADO MANOEL JUNIOR (PMDB/PB)

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber ao texto da Medida Provisória nº 623, de 2013, o seguinte artigo, renumerando-se os demais.

Art. xxx Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2014, os prazos a que se referem os arts. 7º, 8º, 15, 29, 30 e 31 e os títulos constantes dos Anexos III, V, VII e IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração visa aperfeiçoar o texto da Lei 12.844, de 2013, que foi vetado pelo Executivo, razão pela qual estamos reapresentando sua inclusão ao texto da lei e solicitando apoio dos nobres pares para fins de sua aprovação.

PARLAMENTAR

Deputado MANOEL JUNIOR (PMDB/PB)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 24/7/2013, às 18h05

Bruno Grey Vieira - Mat. 257683